

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 15 de janeiro de 2025 • Edição 2955 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.659 de 06 de dezembro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 1.696 de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os Senhores como Membros Titulares: VANDERLEI FRANCISCONI TOLFO, CLAUDIOMIRO CASTALDO, ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA, PAULO CÉZAR SILVA, FÁBIO APARECIDO BERALDO e VALDEMON SANTOS FARIA; e os seguintes Senhores como Membros Suplentes: MAURO SERGIO SILVEIRA, LARIZA THAYARA ALMEIDA MALAMIM e FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, para juntos comporem a **Comissão Permanente de Avaliação**, para avaliarem imóveis com ou sem benfeitorias, no município de Primavera do Leste-MT., para fins de compra, venda, desapropriação, leilões, etc.

Artigo 2º - A comissão será presidida pelo Senhor VANDERLEI FRANCISCONI TOLFO, e na sua ausência, pelo Coordenador de Tributação.

Registre-se e Publique-se, revogando a Portaria nº 956/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 119/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **GISELLE LIMA**, que exercia a função de **Coordenador de Gabinete**, designada pela Portaria nº 045/2021.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2954

PORTARIA Nº 125/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **MARILENA PIMENTEL DE SOUZA**, para exercer a função de **Coordenador de Gabinete**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2954

PORTARIA Nº 139/2.025

“Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica Revogada a Portaria n.º 472/2023, que Designou a servidora **SARA CRISTIANE PEREIRA BARBOSA**, como responsável pela Ouvidoria Municipal, nos termos da Lei nº 1.457 de 09 de julho de 2014, cujos serviços são regulados pelo Decreto nº 1.438/2014.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 140/2.025

“Designa servidor para responder pelo serviço Ouvidoria que menciona”

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **LAURA ADÉLIA CAVALCANTE PEREIRA** - Matrícula nº 2752, para responder pela Ouvidoria Municipal, nos termos da Lei nº 1.457 de 09 de julho de 2014, cujos serviços são regulados pelo Decreto nº 1.438/2014.

Art. 2º - Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em lei.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 141/2025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.870 de 19 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.323 de 13 de julho de 2023, que Regulamenta a Lei Municipal nº 2.173 de 15 de junho de 2023;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Membros da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços da Saúde, conforme composição abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANA CAROLINE RODRIGUES WOLFF	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO	MÉDICO AUDITOR
CRISTIANO SOARES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
HEBY ANSELMO SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
JANIA NUBIA PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JAQUELINE MATOS DA CROCE	MÉDICO AUDITOR
KELVIN WILKER MACEDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
TEREZINHA RAZIA DEL PAULO	CONTADOR

Artigo 2º - Nomear os Membros da Equipe de Regulação dos Serviços da Saúde, conforme composição abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
CARLOS MANOEL DO CARMO FILHO	MÉDICO AUTORIZADOR
CHERMAM LUIS DA SILVA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOWGLAS ALVES GAGO PEIXOTO DE FARIA	MÉDICO REGULADOR
ELISANGELA APARECIDA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO LOPES BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO
MOACIR CLAUDIO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
MARLANA MAISA ZIMMERMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELISANGELA RAMOS DE LIMA LUCIANO	MÉDICO AUTORIZADOR
THAYSSA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
WASLLEY BARBOSA FRANCISCO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Artigo 3º - Nomear os Membros de Direção Técnica e Direção Clínica, conforme composição abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
PAULO ISIDORO ALVES DIAS	DIRETOR CLÍNICO UPA
CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI	DIRETOR TÉCNICO CEMOC
PAULO HENRIQUE BORGES DO NASCIMENTO	DIRETOR TÉCNICO SAMU
CARIOLANO CASTRO E SILVA SOBRINHO	DIRETOR TÉCNICO UPA

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 148/2024.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 142/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade como inciso IX do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Artigo 1º - Dar poderes abaixo relacionados para Movimentação da Conta do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, vinculada ao CNPJ 43.923.542/0001-49, mantida no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 5782-7 – PRIMAVERA DO LESTE**, conforme Portaria de Nomeação Nº 006/2025, a Secretária de Assistência Social **TANIA DE CASSIA MELO**, juntamente com a assinatura do Prefeito Municipal **SÉRGIO MACHNIC**.

Artigo 2º - Poderes que deverão ser cadastrados para os representantes supracitados:

- 1.1. Emitir Cheques;
- 1.2. Abrir contas de depósito;
- 1.3. Autorizar cobrança;
- 1.4. Receber, passar recibo e dar quitação;
- 1.5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 1.6. Requisitar talonários de cheques;
- 1.7. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 1.8. Retirar cheques devolvidos;
- 1.9. Endossar cheque;
- 1.10. Sustar/contra-ordenhar cheques;
- 1.11. Cancelar cheques;
- 1.12. Baixar cheques;
- 1.13. Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- 1.14. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 1.15. Efetuar saques - conta corrente;
- 1.16. Efetuar saques – conta poupança;
- 1.17. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 1.18. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 1.19. Consultar contas/aplicações Programas Repasse Rec. Federais – RPG;
- 1.20. Consultar constas/ aplicações de convênios;
- 1.21. Liberar arquivos de pagamento de gerenciador financeiro – AASP;
- 1.22. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 1.23. Solicitar saldos/extratos de Operações de Crédito;
- 1.24. Emitir Comprovantes;
- 1.25. Efetuar transferência para mesma titularidade – Meio Eletrônico;
- 1.26. Encerrar contas de depósito;
- 1.27. Consultar obrigações do Débito Direto Autorizado - DDA;
- 1.28. Assinar a apólice de seguro;
- 1.29. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial Unificada;
- 1.30. Assinar instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviço;
- 1.31. Consultar saldo/extrato de depósitos judiciais via internet; e
- 1.32. Consultar depósitos judiciais via internet.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 143/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade como inciso IX do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Artigo 1º - Dar poderes abaixo relacionados para Movimentação da Conta do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PRIMAVERA DO LESTE FMUCPVA, vinculada ao CNPJ 29.359.648/0001-30, mantida no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 5782-7 – PRIMAVERA DO LESTE**, conforme Portaria de Nomeação Nº 012/2025, o Secretário de Cultura, Lazer e Juventude, senhor **LEOPOLDINO ANDRE CLERICUZI CHAGAS DOS SANTOS**, juntamente com a assinatura do Prefeito Municipal **SÉRGIO MACHNIC**.

Artigo 2º - Poderes que deverão ser cadastrados para os representantes supracitados:

- 1.1. Emitir Cheques;
- 1.2. Abrir contas de depósito;
- 1.3. Autorizar cobrança;
- 1.4. Receber, passar recibo e dar quitação;
- 1.5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 1.6. Requisitar talonários de cheques;
- 1.7. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 1.8. Retirar cheques devolvidos;
- 1.9. Endossar cheque;
- 1.10. Sustar/contra-ordenhar cheques;
- 1.11. Cancelar cheques;
- 1.12. Baixar cheques;
- 1.13. Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- 1.14. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 1.15. Efetuar saques - conta corrente;
- 1.16. Efetuar saques – conta poupança;
- 1.17. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 1.18. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 1.19. Consultar contas/aplicações Programas Repasse Rec. Federais – RPG;
- 1.20. Consultar constas/ aplicações de convênios;
- 1.21. Liberar arquivos de pagamento de gerenciador financeiro – AASP;
- 1.22. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 1.23. Solicitar saldos/extratos de Operações de Crédito;
- 1.24. Emitir Comprovantes;
- 1.25. Efetuar transferência para mesma titularidade – Meio Eletrônico;
- 1.26. Encerrar contas de depósito;
- 1.27. Consultar obrigações do Débito Direto Autorizado - DDA;
- 1.28. Assinar a apólice de seguro;
- 1.29. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial Unificada;
- 1.30. Assinar instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviço;
- 1.31. Consultar saldo/extrato de depósitos judiciais via internet; e
- 1.32. Consultar depósitos judiciais via internet.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 144/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **PAULO ALADINO DE ANDRADE**, para exercer a função de **Coordenador de Estradas de Rodagem**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 148/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **LUIZ CARLOS LOPES RODRIGUES**, para exercer a função de **Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 145/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO**, para exercer a função de **Superintendente de Licitações**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 149/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **MICHELLY LEANDRA RODRIGUES PADILHA**, para exercer a função de **Encarregado de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 146/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **FRANCIELE COSTA DE MOURA SANTANA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 150/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 147/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **GESSE CARLOS DE ASSIS**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 151/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **LUIZ PAULO DEBASTIANI**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 152/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, o Senhor **MAURO LUIS CARDOSO**, para exercer a função de **Encarregado da Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 154/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a Senhora **ANA ESTER ARMENDRO VASCONCELOS**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 153/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a Senhora **FERNANDA SIQUEIRA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Esportivos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 155/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a Senhora **THAILINE MONARA BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETOS**DECRETO Nº 2.530 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Transformação e Organização dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT”.

SERGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o Artigo 58, XVIII da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o Quadro Geral de Vagas de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Executivo de Primavera do Leste, previsto no Anexo III da Lei Municipal nº 704 de dezembro de 2001, abaixo listado:

- I** – 01 (uma) vaga do cargo de Encarregado de Serviços do PROCON, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Encarregado de Apoio Administrativo.
- II** – 01 (uma) vaga do cargo de Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Superintendente da Coordenadoria de Atendimento Médico.
- III** – 01 (uma) vaga do cargo de Coordenador de Recursos Humanos da Saúde, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Coordenador de Serviços de Saúde.
- IV** – 01 (uma) vaga do cargo de Chefe de Seção do CPD da Saúde, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Chefe de Seção de Serviços da Saúde.
- V** – 01 (uma) vaga do cargo de Chefe de Seção do SAMU 192, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo.

Art. 2º - Fica substituído o Anexo III da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de janeiro de 2025.

SERGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I

ALTERA O ANEXO III DA LEI 704/2001
ANEXO III
QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS
COMMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação do Cargo – COMMISSIONADOS	Quant.	Escolaridade
Agente de Desenvolvimento	001	Experiência Específica
Assessor Geral de Gabinete	001	Experiência Específica
Assessor Jurídico	002	Superior Específico
Assessor Orçamentário e de Contabilidade	001	Experiência Específica
Assistente de Serviços Culturais	002	Experiência Específica
Assistente Jurídico	003	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Dança, Patrimônio Cultural, Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Música e Artes Visuais	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe da Casa do Artesão	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	004	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Iluminação	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Meio Ambiente	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Culturais	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social	006	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	009	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Esportivos	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Fazendários	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Sonorização	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe do Gabinete	001	Experiência Específica
Chefe de Gabinete	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Cozinha Comunitária	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Padaria Municipal	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	001	Experiência Específica

Chefe de Seção de Apoio Administrativo	002	Experiência Específica
Chefe de Seção de Assistência Social	004	Experiência Específica
Chefe de Seção de Estradas de Rodagem	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Gabinete	003	Experiência Específica
Chefe de Seção de Licitação	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Manutenção	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Saúde	007	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços Esportivos	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do Lar do Idoso	001	Experiência Específica
Coordenador da Alimentação Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador da CEMIP	001	Experiência Específica
Coordenador da SINFRA	001	Experiência Específica
Coordenador de Agricultura	001	Experiência Específica
Coordenador de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Coordenador de Assistência Social	001	Experiência Específica
Coordenador de Convênios	001	Experiência Específica
Coordenador de Cultura e Juventude	001	Experiência Específica
Coordenador de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica
Coordenador de Estradas de Rodagem	002	Experiência Específica
Coordenador de Gabinete	002	Experiência Específica
Coordenador de Habitação	001	Experiência Específica
Coordenador de Indústria e Comércio	001	Experiência Específica
Coordenador de Jornalismo	001	Experiência Específica
Coordenador de Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários	001	Experiência Específica
Coordenador de Processos Administrativos e Autos de Infração	001	Experiência Específica
Coordenador de Proteção Social Básica	001	Experiência Específica
Coordenador de Recuperação de Crédito Fiscal	001	Experiência Específica

Coordenador de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços da Saúde	002	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Urbanos	002	Experiência Específica
Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos	001	Experiência Específica
Coordenador de Tributação	001	Experiência Específica
Coordenador de Transporte Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador de Turismo e Lazer	001	Experiência Específica
Coordenador do Almoxarifado Central	001	Experiência Específica
Coordenador do PROCON	001	Experiência Específica
Coordenador do Setor de Frotas	001	Experiência Específica
Encarregado da Junta do Serviço Militar	001	Experiência Específica
Encarregado da Proteção Social Básica	010	Experiência Específica
Encarregado de Apoio Administrativo	012	Experiência Específica
Encarregado de Assuntos Jurídicos	006	Experiência Específica
Encarregado de Compras da Educação	001	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação	001	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação Social	001	Experiência Específica
Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio	002	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Humanos da SINFR	001	Experiência Específica
Encarregado de Seção Técnica	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos da Educação	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Culturais	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Saúde	005	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Esportivos	004	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Fazendários	007	Experiência Específica
Encarregado de Viação e Obras Públicas	004	Experiência Específica
Fiscal de Contratos	006	Experiência Específica
Gestor de Comunicação	001	Experiência Específica
Procurador Geral do Município	001	Superior Específico
Representante Escritório Cuiabá	002	Experiência Específica

Secretário de Administração	001	Experiência Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Secretário de Assistência Social	001	Experiência Específica
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Secretário de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica
Secretário de Educação	001	Experiência Específica
Secretário de Esporte	001	Experiência Específica
Secretário de Fazenda	001	Experiência Específica
Secretário de Governo	001	Experiência Específica
Secretário de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Secretário de Saúde	001	Experiência Específica
Superintendente de Cultura Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Superintendente da Agricultura Familiar	001	Experiência Específica
Superintendente da Coordenadoria de Atendimento Médico	001	Experiência Específica
Superintendente de Habitação	001	Experiência Específica
Superintendente de Licitação	001	Experiência Específica
Superintendente de Recursos Humanos da Administração	001	Experiência Específica
Superintendente de Viação e Obras Públicas	001	Experiência Específica
Supervisora de Assuntos Estratégicos da Saúde	001	Experiência Específica
Quantidade Total de Comissionados	202	

Denominação do Cargo - FUNÇÕES GRATIFICADA	Quantidade	Escolaridade
Diretor Escola Municipal	033	Específico LDB
Quantidade Total de Funções de Confiança	033	

CONVITES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária de Primavera do Leste - MT, vem através deste CONVIDAR a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de REVISÃO do Plano Municipal de Regularização Fundiária e Plano Municipal de Habitação que será realizada na Câmara Municipal, Av. Primavera, 300 - Primavera II, Primavera do Leste - MT as 18 horas do dia 25 de fevereiro de 2025

EVERALDO RAUL CABRAL

Superintendente de habitação de Primavera do Leste

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste; **YOLE KARLA DUARTE DA SILVA SOUZA**, no **CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO** que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações Lei Municipal nº 2.174/2023, nível IV, classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 15 de janeiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 041 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de fiscal de contratos e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que, a execução dos contratos seja fiscalizada por representante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Claudiane Almeida da Silva Santos**, portador da matrícula nº 70387217, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 003/2024**, com a empresa **V. Lima Artefatos e Logística Ltda.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 15 de janeiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 040 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **GABRIELE ROSSATTI BRENDA**, no cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VIII, classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 15 de janeiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 042 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de fiscal de contratos e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que, a execução dos contratos seja fiscalizada por representante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Claudiane Almeida da Silva Santos**, portador da matrícula nº 70387217, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 006/2024**, com a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 15 de janeiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE DISPENSA ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**REGISTRO DE PREÇOS****Processo Administrativo nº 56/2024**

Torna-se público que Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa de Licitação do tipo especial, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução 045/2023 deste Legislativo e demais legislações aplicáveis.

Tipo:	“MENOR PREÇO POR LOTE”
Objeto:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CHAVEIRO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A ENTREGA DO MATERIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT. DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 53/2024.
ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	
Recebimento das propostas	A partir da publicação
Do encerramento do recebimento das propostas	Às 8:00hs de 20 de janeiro de 2025 (Horário Brasília)
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA OBTENÇÃO DESTE AVISO	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) de forma presencial
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Avenida Primavera, 300 – Primavera II – Primavera do Leste – MT
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.leg.br, local “TRANSPARÊNCIA – Dispensa de Licitações”	

Simone Fajardo Marafon

Agente de Contratação

Port. 038/2025

*original assinado nos autos do processo.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**Termo Aditivo:** Nº. 01**Contrato:** Nº. 03/2024**Pregão Presencial:** Nº. 005/2023

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024 do Pregão Eletrônico nº 12/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/01/2025 até 25/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.**CNPJ:** 22.672.727/0001-83**Contratado:** V. LIMA ARTEFATOS E LOGÍSTICA LTDA**CNPJ:** 51.816.541/0001-23.**Data:** 15/01/2025.**Período Vigência:** De 25/01/2025 a 25/01/2026 .

Primavera do Leste, 15 de Janeiro de 2025

Publique-se.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CONVÊNIO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 001/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – IMPREV.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Primavera, 300, bairro Primavera II inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.672.727/0001-83, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Sr. **MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 1296854-4 SSP/MT e CPF n. 006.862.161-21, residente e domiciliado a rua Curitiba, n. 1078, bairro Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste – MT, doravante denominado de **PRIMEIRO CONVENENTE** e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – IMPREV**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 05.193.668/0001-16, com sede na Avenida Primavera, n. 379, bairro Primavera II, na cidade de Primavera do Leste – MT, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Sr. **RONAS ATAÍDE PASSOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 916.973 SSP/MT e CPF n. 784.914.011-72, residente e domiciliado a Avenida Ipê, 474, bairro Jd. Itália, na cidade de Primavera do Leste – MT, doravante denominado **SEGUNDO CONVENENTE**, firmam o presente Convênio em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade a cessão, pelo **PRIMEIRO CONVENENTE**, da servidora, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, Sra. **IVANICE NOVO BERGAMASCO**, matrícula n. 033, Ajudante Legislativo, ao **SEGUNDO CONVENENTE**.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste – MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

Pág. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CONVÊNIO Nº 001/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

O presente Convênio é celebrado com base nos termos do § 4º do artigo 52 e artigo 117-A, ambos da Lei Municipal de Primavera do Leste/MT n. 679 de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

1. DO PRIMEIRO CONVENENTE

1.1. Ceder a servidora IVANICE NOVO BERGAMASCO, Ajudante Legislativo na Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, sem quaisquer ônus ao PRIMEIRO CONVENENTE.

1.2. Coordenar e fiscalizar a execução deste Convênio.

1.3. Providenciar, no prazo legal, a publicação deste Convênio no órgão oficial de imprensa do Município, DIOPRIMA.

2. DO SEGUNDO CONVENENTE

2.1. Responsabilizar-se pelo pagamento dos vencimentos, férias, férias prêmio, 13º salário e demais vantagens da servidora cedida, bem como pelos encargos trabalhistas e previdenciários, a partir da data de 02 de janeiro de 2025.

2.2. Conceder na época devida, as férias que a servidora cedida tiver direito, observada a legislação em vigor e as suas normas internas, vedada a acumulação delas.

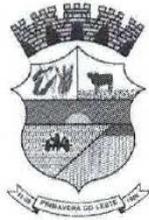
2.3. Fornecer ao **PRIMEIRO CONVENENTE**, semestralmente, relatórios detalhados das atividades desenvolvidas pela servidora cedida e mensalmente atestados de frequência da mesma, bem como comprovante dos pagamentos a que se refere o item 2.1.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO

Os partícipes ficam cientes de que a servidora inclusa no presente Convênio deverá submeter-se ao cumprimento do Estatuto e regime do órgão onde, por força deste Convênio estiver prestando serviço, devendo atender as exigências da função para a qual for designada, caso contrário, deverá retornar ao órgão de origem com a devida fundamentação do órgão requisitante.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste – MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

Pág. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CONVÊNIO Nº 001/2025

CLÁUSULA QUINTA – DA CARGA HORÁRIA

As partes comprometem-se a fazer cumprir de forma integral a carga horária de acordo com a jornada estipulada para o cargo, em consonância com o funcionamento da unidade ou órgão em que estiver exercendo suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição do profissional cedido em convênio, em usufruto de licença prêmio, licença médica, férias regulamentares, ficará por conta e responsabilidade do órgão receptor, ou seja, onde o servidor estiver atuando.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio tem vigência a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO OU ADITAMENTO

O presente convênio poderá ser alterado ou aditado, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração ou aditamento a ser apresentada desde que aceita pelo **PRIMEIRO CONVENIENTE**.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo pelos partícipes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando-se os compromissos até então estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo, respeitada a legislação vigente.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

Pág. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CONVÊNIO Nº 001/2025

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, como único e competente para dirimir quaisquer questões que porventura advirem do presente Convênio.

E, por estarem justos e conveniados, os partícipes assinam o presente Convênio, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente as testemunhas abaixo.

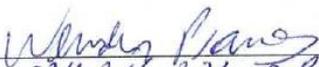
Primavera do Leste – MT, 03 de janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

RONAS ATAÍDE PASSOS
DIRETOR EXECUTIVO – IMPREV

Testemunhas:

01: 
963 469 491 87

02: 
CPF: 024.316.331-28

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste – MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

Pág. 4